

Botucatu, 20 de setembro de 2013.

Exmo. Senhor

Ednei Lázaro da Costa Carreira

Presidente da

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Num. Protocolo

0372/2013

Câmara Municipal de Botucatu

Data: 20/09/2013 Hora: 10:58:00

Procedência: São Dimas Transportes LTDA

Assunto: Enc. resp. aos ofícios nº 939/13/GP,
de 03/09/13, ref. ao req. nº 923/13

Prezado Presidente,

São Dimas Transportes Ltda., pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.900.868/0004-41, com endereço na Rua Deputado Dante Delmanto, n.º 3290, representada por seu representante legal, vem, através deste, em resposta aos ofícios nº. 939/2013/GP, datado de 03 de setembro de 2013, informar o que segue.

Nos termos do ofício acima citado, foi encaminhado cópia do requerimento de n.º 923/2013 desta Câmara Municipal, solicitando que as empresas efetuassem redução de R\$ 0,10 (dez centavos) no valor da tarifa do transporte coletivo de Botucatu.

Informamos que a definição do valor da tarifa é de competência e responsabilidade do Poder Executivo Municipal, que após avaliar alteração nos custos/despesas/impostos, calcula a nova tarifa, com base no contrato assinado entre as Concessionárias e a Prefeitura Municipal de Botucatu.

Desde já, colocamo-nos a inteira disposição para dirimir qualquer dúvida que for necessário, desejando votos de estima e apreço.



SÃO DIMAS TRANSPORTES LTDA.